# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Protocolo: 32528
Data: 29/6/11 Hora: 8h17
Ofício: _____
Aprovado na 20ª SO, realizada
em 28.06.11 S/ adendo
_____
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 486 / 11**

**Assunto:. CENTRO DA JUVENTUDE**
**Ref:**

**Bertioga, 28 de junho de 2011.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente,**
**Nobres Vereadores:**

**Antônio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em Curitiba foi criado o Centro da Juventude que recebe jovens de 15 a 18 anos, onde lá eles participam de diversas atividades educacionais, culturais, artísticas e esportivas.

Neste espaço os jovens também contam com acesso à informática e desenvolvem a convivência e a sociabilidade juvenil, em horário complementar ao período da escola, podendo assim ficar fora do perigo das drogas.

Achando justa essa causa e sabendo que seria de suma importância para o nosso município, solicito ao Senhor Prefeito de Bertioga, que acrescente em nossa cidade um CENTRO DA JUVENTUDE, para atender e proteger os nossos jovens.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador PT

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente